Jacinta de Oliveira Alves Ferraz, do mesmo quadro de pessoal, e Maria de Fátima Alexandre Fernandes Gonçalves, oriunda do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Alentejo, Escola Básica 2, 3 do Secundário, Dr. João Lúcio, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho n.º 16 676/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional (generalista), no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Maria Gorete Correia de Azevedo de Almeida, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 16 677/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência de concurso interno de acesso limitado, nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira de agente de educação familiar, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Maria da Conceição Coelho Macedo Sousa, ficando exonerada do lugar que anteriormente ocupava a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho n.º 16 678/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto, João Miguel Maurício Novo Belo, Carlos Miguel Andrade Pessoa, Maria Graça Feitor Lopes Cortez, Iolanda Maria Cortez Lopes Campos Gil, Fernanda Maria Silva Conceição, Maria Conceição Pé-Curto Luís, Maria Céu Maurício Alves Pereira, Tânia Daniela Gomes Fernandes, Maria Helena Reis Silveirinha, Elisabete Pinto Pereira, Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques, Maria Olinda Fernandes Prata Rodrigues Praça, Sandra Raquel Vaz Oliveira Baptista, Joana Rezende Soares, Joana Maria Sanches Lourenço Vallera, Rosa Maria Moreira Russo Marques, Natália Verónica Lopes Querido, Isabel Maria Conde Silva Ramalho, Aida Maria Pereira Costa, Maria José Requicha Campos, Isabel Maria Antunes Neves, Ana Cecília Ferreira Lázaro, Alexandra Isabel Roque Encarnação Carvalho Truillet Pessoa, Maria Alice Santos Nunes, Lénia Maria Santos Viegas Neves, Ana Maria Mendonça Santos, Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro, Paulo Gumercindo Santos Alves, Maria Helena Valente Magalhães Silva, João Paulo Ferreira Fernandes Cardoso Reis, Marta Sofia Martins Ribeiro, Ana Rita Brandão Fôja Oliveira Martins Sequeira, Miguel Filipe Neves Sá, Maria João Vieira Bronze Pena Vaz, Deolinda Natividade Moreira Rubim, Cláudia Lopes Almeida Girão Santos, Emília Fátima Pereira Fiúza Cunha, Gustavo Adolfo Monteiro Almeida, Elsa Maria Lourenço Morgado, Helena Cristina Granjal Silva Aguiar, Rosete Felicidade Carvalho Guimarães, Horácio Gonçalves Conde, Cláudia Maria Dias Santos Oliveira, Bruno Miguel Lourenço Branco Ramos Cardoso, Maria José Costa Rolo Chagas, Ana Cecília Pinto Marques Matos Castelo Branco, Célia Maria Galvão Silva, Susana Isabel Filipe Oliveira, Pedro Jorge Almeida Ferreira, Inês Maria Teixeira Fonseca Ferreira, Irene Reis Guerreiro Jacinto Rosário Máximo, Maria Isabel Santos Marques, Hélder António Freitas Faria, Elisa Maria Veiga Oliveira, Luísa Maria Trindade Coelho Guardado, Cláudia Raquel Pais Loureiro Costa Cravo, Marta Paquito Vargas Flamino, Lídia Conceição Soeiro Picado, Vanda Cristina Borges Costa Miguel, Maria Isabel Ribeiro Barbosa Vilan Dias Ferreira, Sandra Isabel Mourinho Belbut Gonçalves Fialho Neves, Áurea Maria Almeida Silva, Maria Antónia Efigénio Palma Cansado, Ana Isabel Gaspar Lopes, Maria Isabel Gaspar Lopes, Maria Isabel Pereira Sousa, Nuno Miguel Bernardo Morais, Ana Isabel Pacheco Reis, Domingos Soares Pinto, Maria Vitória Palma Barbosa Sequeira Sousa Oliveira, Anabela Duarte Sampaio Aires, Elisabete Ferreira Garcia, Isabel Maria Mendes Lemos Dias Silva e Maria Alexandra Godinho Santos Jorge, do mesmo quadro de pessoal, e Marisa Alexandra Carmelino Bodião, oriunda do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Aviso n.º 7036/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., Dr. António Nogueira de Lemos, foi autorizada a transferência de Maria de Fátima Pena dos Santos, com a categoria de técnico profissional especialista principal, afecta ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 de Julho de 2005. — O Director Distrital, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho.*

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Aviso n.º 7037/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 18 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 11 lugares na categoria de assistente administrativo principal existentes no quadro de pessoal destes Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, sendo 5 lugares destinados a funcionários pertencentes aos Serviços Sociais e 6 lugares a funcionários de outros organismos.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Áreas funcionais para as quais o concurso é aberto — pessoal, expediente e arquivo, financeira e patrimonial e social.

5 — Local de prestação de trabalho — situa-se em Lisboa, na sede dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na Rua de Viriato, 7.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam e que satisfaçam o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada na Rua de Viritato, 7, 1050-233 Lisboa, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, na qual serão considerados os factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — esta irá resultar da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida na escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Rua de Viriato, 7, 1050-233 Lisboa, podendo ser enviados por correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais;
d) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação do número de dias e horas de duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações académicas;
c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional complementar;
d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
f) Declaração autenticada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para o efeito do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
g) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea *f*) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Rosa Silva Gonçalves Ramos, directora de serviços.
1.º vogal efectivo — António Frederico Guedelha Sardinha, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º vogal efectivo — Maria Lourdes Rei Varandas Augusto Carvalho, chefe de repartição.
1.º vogal suplente — Manuel Francisco Baptista Caturra, chefe de secção.
2.º vogal suplente — Maria Luísa Santos Bonito Barradas, chefe de secção.

17 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, dá-se nota de que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 16 679/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. António Manuel Cruz Chieira, no período de 5 a 9 de Julho de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 18 014/2004 (2.ª série), de 12 de Agosto, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 27 de Agosto de 2004.

30 de Junho de 2005. — A Directora, em exercício, *Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes.*

Despacho n.º 16 680/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente hospitalar de pneumologia, Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo, a direcção clínica e no chefe de secção, Gabriel Correia Coutinho Lopes, a direcção dos serviços administrativos no período de 16 de Agosto a 2 de Setembro de 2005, e as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

30 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria Luísa Serra da Silva Paiva de Carvalho.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho n.º 16 681/2005 (2.ª série). — 1 — No uso do poder conferido pela deliberação n.º 681/2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, e do despacho n.º 14 001/2005 (2.ª série), do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, e ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as competências para a prática dos seguintes actos:
1.1 — Nos directores de serviços de Saúde e de Administração Geral e, em relação ao pessoal das respectivas unidades orgânicas, nos chefes de divisão de Gestão de Recursos Humanos, de Gestão Financeira e de Apoio Técnico:
1.1.1 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
1.1.2 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
1.1.3 — Autorizar a reposição em prestações previstas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
1.1.4 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial nos termos das disposições legais em vigor e adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos seus serviços, observados os condicionalismos gerais;
1.1.5 — Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças até 90 dias;
1.1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar os respectivos planos anuais;
1.1.7 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
1.1.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
1.1.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação de funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
1.1.10 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
1.1.11 — Despachar os assuntos de gestão corrente dos respectivos serviços.
1.2 — No director de serviços de Administração Geral:
1.2.1 — Autorizar a actualização de contratos de seguro e de arrendamento, sempre que resulte de imposição legal;
1.2.2 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos fixando os respectivos preços até ao limite de € 1000, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro;
1.2.3 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço, por parte dos respectivos funcionários ou agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação,